



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 09 /CR, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI, CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, resolve:

REVOGAR, a partir de 17/01/2014, o Ato nº 866/CR, de 11/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Margarida Cantarelli.

MARGARIDA CANTARELLI
CORREGEDORA-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO